



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 087/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI Nº 025/2024, de autoria do Vereador Cassio Krebs, que “Dispõe sobre Política Pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.”, para que possa ser discutido e votado na 9ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade na implantação da presente Política Pública Municipal.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de abril de 2024.

Cassio Krebs
Vereador – PSD